TRT-7ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
12/05/2026 12:31

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SAUDI.GABIN Nº 3/2026
ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de Auditoria 2026 - PAA/2026
Ref. Proad 6354/2025

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, por meio do proad 6354/2025, foi aprovado, em 2025, o Plano Anual de Auditoria de 2026 - PAA/2026 - documento em que constam todas as atividades programadas, de auditoria, para o ano corrente, além das missões correlacionadas que também são previstas para realização.

No entanto, a despeito de o PAA ser sempre pensado a várias mãos, além de a feitura se realizar com esteio em riscos, há situações que refogem ao controle/planejamento, sendo normal que se façam ajustes ou peitos de alteração, muitas vezes apenas de forma ou prazo, como é o caso presente.

Assim, quando à consultoria indicada no item II - Consultoria, 2.1, do PAA/2026, verificou-se a necessidade de alteração de datas, haja vista:

[i] que houve adiamento do início da execução das atividades, motivado pela necessidade de compatibilização da reunião de abertura com a agenda da Presidência;

[ii] a ocorrência de feriados e pontos facultativos instituídos para o exercício de 2026 não previstos à época do planejamento de 2025, com impacto direto no cronograma inicialmente estabelecido;

[iii] a complexidade técnica do objeto da consultoria e a limitação de recursos humanos, tendo em vista que sua execução está sob responsabilidade de apenas uma servidora;

Nesse sentido, e para que melhor se possa concluir os trabalhos de consultoria, com emissão de relatório final, propõe-se a revisão dos prazos estabelecidos no PAA-2026, nos seguintes termos:

[a] prorrogação do prazo de conclusão da consultoria, de maio de 2026 para julho de 2026;

[b] reprogramação da auditoria sobre Clima Organizacional e Qualidade de Vida, anteriormente prevista para o período de junho a setembro de 2026, para o intervalo de agosto a novembro de 2026.

Ainda quanto à alteração, relativamente a aspecto estritamente formal, no item VI - Atividades de Gestão Interna, no item 6.3, onde se lê "Elaboração do PAC-aud 2026", leia-se Elaboração do PAC-aud 2027.

Assim, como dito, e sem qualquer prejuízo ao conteúdo do PAA/2026, envia-se o proad à consideração superior, com pleito de deferimento das alterações acima indicadas.

Em havendo deferimento, pede-se o retorno do proad à SAUDI, para providências, notadamente publicação da alteração do PAA/2026.

Respeitosamente,

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Auditoria Interna
SAUDI – TRT/7ª Região